



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1071, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensores públicos e servidores públicos da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimento jurídico.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000010592-1;

CONSIDERANDO a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá em mutirão de atendimento jurídico na Coordenadoria da Penitenciária Feminina (COPEF) e na Enfermaria do Cadeião do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, que ocorrerá no período de 3 a 7 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos e o defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, para atuação em mutirão de atendimento jurídico na Coordenadoria da Penitenciária Feminina (COPEF) e na Enfermaria do Cadeião do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, que ocorrerá no período de 3 a 7 de novembro de 2025.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação em mutirão de atendimento jurídico na Coordenadoria da Penitenciária Feminina (COPEF) e na Enfermaria do Cadeião do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, que ocorrerá no período de 3 a 7 de novembro de 2025.

- 1 - Aclemildo Barbosa dos Santos
- 2 - Alessandro Garcia Brito
- 3 - Aryan da Silva Mendonça (militar)
- 4 - Caroline Larissa Silva Mesquita
- 5 - Cezaro de Oliveira Lima
- 6 - Eliane Martins das Chagas
- 7 - Elicarlos de Oliveira Araújo
- 8 - Gabriela Souza Façanha Lima
- 9 - Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

- 10 - Kelly Marilyn Costa Cardoso
- 11 - Letícia Valesca Coutinho Santos
- 12 - Luane Correa Machado
- 13 - Lucas Soutelo Souto Pinheiro
- 14 - Manoel Tadeu da Silva
- 15 - Maryslanne Jamayra da Silva (militar)
- 16 - Paulo Tarciso Bentes Santos
- 17 - Rosielli Tais de Souza Gomes
- 18 - Sthefany Santana de Souza

Art. 3º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na presente ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162513** e o código CRC **D233C5A8**.

Macapá, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá